



DECRETO Nº 160/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 018/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Juliane Câmara mat, nº 558-1, para substituir a Srª Crislaine Carneiro da Silva mat. Nº 752-1, em atestado médico no período de 31/05 a 10/06/2023, Maria Aparecida Camargo Santos nº 776-1 e Flavia Emanuele Sardinha Pereira mat.nº 758-1, para substituir a Srª Denise Costa Guerreiro mat. Nº 521-1, no período de 31/05 a 06/06/2023, podendo ser prorrogado, Cristiane Villas Boas mat. Nº 7168-1, para substituir Srª Angelica Subtil Guerreiro, no período de 31/05 a 06/06/2023, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 31 de maio de 2023

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 160/2023

DECRETO Nº 160/2023

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 018/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar as Servidoras lotadas no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Juliane Câmara mat. nº 558-1, para substituir a Srª Crislaine Carneiro da Silva mat. Nº 752-1, em atestado médico no período de 31/05 a 10/06/2023, Maria Aparecida Camargo Santos nº 776-1 e Flavia Emanuele Sardinha Pereira mat. nº 758-1, para substituir a Srª Denise Costa Guerreiro mat. Nº 521-1, no período de 31/05 a 06/06/2023, podendo ser prorrogado, Cristiane Villas Boas mat. Nº 7168-1, para substituir Srª Angelica Subtil Guerreiro, no período de 31/05 a 06/06/2023, conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

Art. 2º - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 31 de maio de 2023

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8D85D6C3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/06/2023. Edição 2783

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>